



PORTARIA Nº 213/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Portaria nº 058/2023/GP/DETRAN/MT, que regulamentam o credenciamento de Despachantes e seus prepostos,

Considerando a renovação de credenciamento para despachantes e seus prepostos, junto ao Departamento Estadual de Mato Grosso- DETRAN-MT no mês de Maio de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, até **31 de março de 2026**, o prazo para que os despachantes e seus prepostos realizem a renovação do credenciamento referente ao ano de 2025. Caso a Autarquia identifique a necessidade de antecipar esse prazo, os interessados serão informados com a devida antecedência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)